



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC-CNPq
Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

Processo Seletivo 2020

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC-Ensino Médio-CNPq
Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

DEFINIÇÃO

O PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) – Modalidade Ensino Médio - é o programa de iniciação científica do CNPq, que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de Ensino Médio.

O PIBIC/Cemaden teve início em agosto/2018, com a concessão de 10 bolsas de Iniciação Científica.

FINALIDADE

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, na modalidade Ensino Médio, é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de Ensino Médio.

MISSÃO

Incentivar o contato de alunos de Ensino Médio com as diversas dimensões do conhecimento, promovendo a popularização da atividade científica no âmbito das ações do Cemaden, bem como estimular o interesse pela graduação e continuidade dos estudos.

VISÃO

Obter qualidade reconhecida na iniciação científica em desastres no Brasil.

OBJETIVOS

Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, e Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Modalidade: Bolsa de Iniciação Científica – Modalidade Ensino Médio

Duração: 12 meses.

Início: agosto de 2020

Valores informados no site do CNPq, de acordo com tabela vigente.

NORMAS E ORIENTAÇÕES

O Programa é regido pela Norma RN 017/2006, disponível para consulta no seguinte endereço online:
http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352

INSTITUIÇÕES

- O PIBIC-EM é operacionalizado pelas instituições de ensino e pesquisa que têm PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e/ou PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) para desenvolverem um PROGRAMA de educação científica que integre os estudantes das escolas de nível médio,



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC-CNPq
Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

públicas do ensino regular, escolas militares, escolas técnicas, ou escolas privadas de aplicação. As instituições de ensino e pesquisa são as responsáveis pelas cotas de bolsas de Iniciação Científica Júnior para o Ensino Médio, concedidas pelo CNPq.

PESQUISADOR

- Requisitos para o orientador: Estar vinculado à instituição de Ensino e/ou Pesquisa que participe do PIBIC ou PIBITI; desenvolver pesquisa científica, e ser, preferencialmente, bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.
- Condições de participação: Participar em processo de seleção realizado em sua instituição de vínculo. Esteja atento aos prazos estipulados em sua instituição.

ESTUDANTES

- Requisitos: Cursar ensino médio em instituições que participem do programa, e participar regularmente das atividades do programa.
- Condições de participação: Procure, em sua área de interesse, um pesquisador que esteja disposto a integrá-lo em sua pesquisa e a orientá-lo.

PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Todos os documentos deverão ser apresentados pelos pesquisadores interessados **até as 17 horas do dia 20 de julho de 2020**. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente ao e-mail PIBIC@cemaden.gov.br constando no campo **“assunto” Processo Seletivo 2020**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Do Orientador:

- Proposta de Pesquisa, na qual a participação do bolsista no projeto deve ficar claramente especificada. No máximo 3 páginas em fonte Calibri 11 e espaçamento 1,5 entre linhas.
- Súmula curricular (No máximo 3 páginas em fonte Calibri 11 e espaçamento 1,5 entre linhas) contendo as seguintes informações:
 - Meios para contato (telefones, endereços de e-mail, outros)
 - Link para o Currículo Lattes atualizado
 - Formação Acadêmica/Titulação
 - Atuação Profissional
 - Totais de Produção
 - Outras informações que julgar relevantes

Do Estudante:

- Meios para contato (telefones, endereços de e-mail, outros)
- Histórico Escolar original atualizado e autenticado pela Secretaria Escolar.
- Cópia Simples da Carteira de Identidade e CPF.
- Outras informações que julgar relevantes, como premiações e trabalhos voluntários

PROCESSO DE SELEÇÃO:



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC-CNPq
Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

O processo de seleção, de acordo com as normas do CNPq, constará de uma pré-seleção feita pelo Comitê de Iniciação Científica do Cemaden, que validará as submissões, considerando a entrega de todos os documentos necessários e em conformidade com as regras e a adequação dos projetos às áreas de atuação do Cemaden.

Os processos aceitos nessa fase serão analisados até 30- julho-2020 quanto ao mérito e à prioridade para implantação por um Comitê Externo, o qual levará em consideração os seguintes critérios:

- Do Orientador: titulação, bolsa de produtividade, relevância geral do projeto de pesquisa, distribuição de bolsas por área e relação do projeto com as áreas prioritárias de atuação do Cemaden.
 - Do Aluno: rendimento escolar e perfil relacionado à área de pesquisa.
- Somente serão analisadas as propostas apresentadas com toda a documentação exigida.

Conforme estabelece o CNPq no item 7 de “Procedimento para atuação do Comitê Externo no Processo de Seleção e de Avaliação”, a aprovação final das bolsas concedidas deverá ser feita em reunião conjunta do Comitê Externo e Comitê Institucional. Prevalecerá na aprovação final a decisão do Comitê Externo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate será decidido pelo Comitê Institucional, seguindo os seguintes critérios, na ordem especificada:

- 1 – preferência para o pesquisador não contemplado em chamadas anteriores ou para o pesquisador com menor número de bolsas de IC vigentes
- 2 - preferência para a linha de pesquisa não contemplada ou para a linha de pesquisa com menor número de bolsas de IC vigentes
- 3 – equilíbrio de gênero

Normas para substituição de bolsista

- O orientador será responsável por indicar o/a bolsista para o projeto contemplado, tanto na implementação quanto em caso de desistência ou impedimentos durante a vigência da bolsa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, PRAZO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

A relação dos alunos selecionados será divulgada na página do Cemaden em agosto/2020 e comunicada por e-mail.

Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados até dia 05/08/2020 ao e-mail PIBIC@cemaden.gov.br e serão analisados pelos devidos comitês. As respostas a estes pedidos serão enviadas por e-mail e publicadas na página do PIBIC/Cemaden.

São José dos Campos, junho de 2020.

Comitê Institucional do PIBIC_Cemaden

E-mail: PIBIC@cemaden.gov.br

Telefones: (12) 3205-0112 ou (12) 3205-0158